

Art. 2º - Fica a servidora readaptada, sem prejuízo de vencimento da servidora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, devendo exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Para realização do tratamento de saúde, a servidora deverá requerer antecipadamente a solicitação de ausência, bem como encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos, relatórios expedidos por profissionais que comprovem a efetiva realização do tratamento de Saúde.

Art. 4º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 25 DE ABRIL DE 2018.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 296/2018. DE: 27 DE ABRIL DE 2018.**

DISPÕE DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica no dia 27/04/2018 em que atesta que a referida servidora encontra apta para exercer outra função, respeitando os horários e orientações através de relatórios profissionais;

Considerando ainda que o artigo 157 da Lei Municipal possibilita a readaptação de função, sendo a mesma utilizada quando se verificar modificações no estado físico ou psíquico de saúde da servidora que lhe diminua a eficiência no desempenho do cargo.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO à servidora pública efetiva ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA nos termos do Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença expedido em 27/04/2018, por prazo de 06 (seis) meses, sendo o vencimento 22/10/2018.

Art. 2º - Fica a servidora readaptada, sem prejuízo de vencimento da servidora do cargo de Professor Classe C, devendo exercer sua função na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 3º - Para realização do tratamento de saúde, a servidora deverá requerer antecipadamente a solicitação de ausência, bem como encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos, relatórios expedidos por profissionais que comprovem a efetiva realização do tratamento de Saúde.

Art. 4º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 27 DE ABRIL DE 2018.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 297 /2018. DE: 30 DE ABRIL DE 2018.**

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA KELLY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, DO CARGO CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo de CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Prefeitura Municipal, a servidora pública KELLY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 30 DE ABRIL 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE
DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO: Contrato nº 014/2018 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, firmado em 27/04/2018, e o IMÓVEL está localizado na Avenida São Vicente, s/nº - Esquina com Rua Curitiba - CEP - 78.670-000 - Bairro Espigão do Leste, em São Félix do Araguaia (MT), a ser utilizado para INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2018

CONTRATO Nº 014/2018, emitido em 27 de abril de 2018.

FAVORECIDO: ALEXANDRE ARANTE FONTANA, CPF nº 927.114.131-87

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 ano

VIGÊNCIA: Com início em 01/05/2018 e término em 01/05/2019, podendo ser prorrogado, de acordo com as Leis 8.666/1993 e 8.245/1991

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

RECURSOS PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, COMBINADO COM A LEI 8.245/1991

São Félix do Araguaia (MT), em 02 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 545/2017 NOMEAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL MARKUS TULIO FERRO BRITO, PARA FISCAL RESPONSÁVEL PELA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 545, de 06 de Dezembro de 2017.

Dispõe sobre a Nomeação do Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA ESTADO DE MATO GROSSO, referente ao contrato nº 113/2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, Senhora **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º -Nomear o Engenheiro Civil **MARKUS TÚLIO FERRO BRITO**, brasileiro, casado, portador do RG 20221 CREA-GO, CPF nº 819.313.361.72, CREA 100.331.302-7, para exercer a função de Fiscal Responsável pela REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, referente ao contrato nº 113/2017.

Artigo 2º -Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,

REGISTRA-SE E

CUMPRASE.

São Félix do Araguaia - MT, 06 de Dezembro de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e

da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 011/2018, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DE-MAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2018 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO” durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: CLAUDIO P. DO REGO-ME/CNPJ Nº 06.235.437/0001-90, com valor de R\$ 565.430,00(QUINHENTOS SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS);COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA/ CNPJ Nº 24.707.580/0001-10 com valor de R\$ 488.362,30(QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME/CNPJ Nº01. 169.968/0001-09 com valor de R\$ 479.822,30(quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos) J. P LIMA & CIA LTDA – ME/CNPJ Nº 13.063.071/0001-85; com valor R\$ 732.133,88(setecentos e trinta e dois mil, cento e trinta e três reais e oitenta e oito centavos); MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 23.854.360/0001-56 com valor de R\$ 80.660,00(oitenta mil, seiscentos e sessenta reais); JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 20.964.988/0001-16, com valor de R\$ 17.850,00 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta reais) P. COUTINHO SOARES SUPERCAMPO - ME CNPJ/CPF 04.199.965/0001-06, com valor de R\$ 279.893,40(duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos) Valor total licitado R\$ 2.644.151,88(dois milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-2117

São Félix do Araguaia - MT, 25 de abril de 2018.

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira oficial

Port.002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 011/2018, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DE-MAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2018 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO”. conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 26 de abril de 2018.